

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.064 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.398, DE 23/12/2010.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.398, de 23 de Dezembro de 2010, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.223.700,00 (Dois milhões e duzentos e vinte e três mil e setecentos reais destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

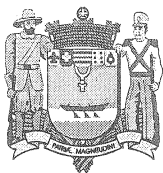
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratada R\$ 25.000,00

F.P. 04.123.0006.2009 – Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças

02.10.00 – Secretaria Municipal da Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.562.700,00

F.P. 12.361.0012.2025 – Ens.Fundamental-Demais Desp.-Fundeb



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$190.000,00

F.P. 15.452.0028.2070 – Man.dos Serviços e Iluminação Pública

02.17.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social

3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

F.P.20.122.0031.2076 – Contratação de Agência de Publicidade

TOTAL:..... R\$2.223.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 06 de Junho de 2011.


PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL